



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 340/2011
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011**

Institui Comissão para elaborar estudo objetivando a implantação de “Banco de Horas” no Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando a implantação do ponto eletrônico nas unidades do Ministério Público, regulamentada pelas Portarias nº 281/10, datada de 11 de fevereiro de 2010, 1.237/10, datada de 28 de junho de 2010 e 1.627/10, datada de 27 de agosto de 2010;

Considerando a necessidade de estudos direcionados à implantação de “Banco de Horas”, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando a necessidade de regulamentação do controle de frequência dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme disposto na Portaria nº 1.237/10, datada de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para elaborar estudo objetivando a implantação de “Banco de Horas” no Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelo Secretário Geral do Ministério Público, Dr. José Rony Silva Almeida; pelo Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Dr. Manoel Cabral Machado Neto; pelo Assessor da Corregedoria-Geral Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana; pelo Assessor da Coordenadoria-Geral Dr. Eduardo Barreto d’Avila Fontes; pelos Promotores de Justiça Dr. Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Dr. Francisco José de Oliveira Góis, Dr. Nilzir Soares Vieira Júnior e Dr. Walter César Nunes Silva, além do Diretor de Informática Alexandre Andrade de Souza; do Assessor do Diretor de Recursos Humanos Bruno Gomes de Andrade; do Diretor



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Administrativo **Carlos Tavares**; do Coordenador da Divisão de Controle Interno **José Ailton Nunes da Silva**; do Presidente da Associação dos Servidores do Ministério Público **José Andrade Júnior**; Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo **José Costa Cavalcante Júnior**; do Coordenador da Divisão Financeira **José Marlúcio Monteiro Ferreira**; da Diretora Financeira **Ligia Maria Monteiro de Figueiredo**; do Coordenador da Divisão de Análise e Projeto em Informática **Marcos Antônio Bastos Filho**; do Coordenador da Divisão Administrativa do Fórum Gumersindo Bessa **Marcos Antônio de Menezes Santana**; da Assessora Jurídica **Morgana Boto Menezes**; e do Diretor de Recursos Humanos **Sávio Augusto Sobral Garcez**.

§ 1º. A comissão será presidida pelo **Secretário Geral do Ministério Público, Dr. José Rony Silva Almeida**, e secretariada pelo Coordenador da Divisão de Análise e Projeto em Informática, **Marcos Antônio Bastos Filho**, e pelo Assessor do Diretor de Recursos Humanos **Bruno Gomes de Andrade**.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Promotor de Justiça **Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2455/2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**